

Modelo de Governo

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	<i>Profª Drª Ana Maria Escoval da Silva</i>		
Vogal (1)	Dr. Francisco António Alvelos de Sousa Matoso		
Vogal (2)	Dr. António Manuel Ribeiro Nunes	Resolução do	2016-2018
Vogal (3)	Dr. António José Murinello de Sousa Guerreiro (Diretor Clínico)	Conselho de	
Vogal (4)	Enfª Armandina do Carmo Antunes (Enfª Diretora)	Ministros nº 4/2016, de 29/01	
Fiscal Único			
	António Borges & Associados (SROC nº 69)	Despacho s/nº de 25/03/2013, da	2013-2015
Efetivo	Dr. António Alexandre Pereira Borges (ROC nº 559)	Senhora SET**	
Suplente	Cravo, Fortes, Antão & Associados (SROC nº 87) Dr. Avelino Azevedo Antão (ROC nº 589)		
Conselho Consultivo			
Presidente	<i>Dr. Elísio Alexandre Soares dos Santos.</i>	Despacho MS n.º 5076/2015, de 27.04***	2015-2017

*Produz efeitos a 01.02.2016

** Produz efeitos a 01.04.2013

*** Produz efeitos a 14.05.2015

Mandato (2013/2015)

Órgão Sociais do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, para o triénio 2013-2015

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	<i>Dr^a Teresa Maria Silva Sustelo</i>		
Vogal (1)	Dr ^a Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves		
Vogal (2)	Dr ^a Laura Maria Figueiredo de Sousa Dâmaso da Silveira	Resolução do Conselho de Ministros n ^o 2/2013, de 22/01	2013-2015
Vogal (3)	Dr. Eduardo José Gomes da Silva (Director Clínico)		
Vogal (4)	Enf ^a Ana Maria da Mota Soares (Enf ^a Directora)		
Fiscal Único			
	António Borges & Associados (SROC n ^o 69)	Despacho s/n ^o de 25/03/2013, da Senhora SET**	2013-2015
Efectivo	Dr. António Alexandre Pereira Borges (ROC n ^o 559)		
Suplente	Cravo, Fortes, Antão & Associados (SROC n ^o 87) Dr. Avelino Azevedo Antão (ROC n ^o 589)		
Conselho Consultivo			
Presidente	<i>Dr. Elísio Alexandre Soares dos Santos.</i>	Despacho MS n.º 5076/2015, de 27.04***	2015-2017

*Produz efeitos a 23.01.2013

** Produz efeitos a 01.04.2013

*** Produz efeitos a 14.05.2015

Estatuto remuneratório fixado

1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato 2016-2018

Fixado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 4-B/2016, de 29 de Janeiro

A remuneração dos membros do Conselho de Administração desta entidade pública empresarial, obedece ao disposto no nº 5 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros nºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho e 48/2013, de 29 de julho.

Presidente – Vencimento mensal íliquido 4.752,55€ x 14/ano (s/ reduções remuneratórias)

Despesas de representação íliquidas 1.6639€ x 12/ano (s/reduções remuneratórias).(Tem clausula travão)

Vogais Executivos: – Vencimento mensal íliquido 3.891,47€x14/ano s/ reduções remuneratórias);

Despesas de representação íliquidas 1.556,59€ x 12/ano (s/ reduções remuneratórias)

Diretor Clínico : Vencimento mensal íliquido 5.523,24€ x 14/ano s/ reduções remuneratórias.

Despesas de representação íliquidas 1.556,59€ x 12/ano (s/ reduções remuneratórias)

NOTA: O Diretor Clínico tem autorizada (Despacho de 15/04/2013) a opção pela remuneração do lugar de origem desde 1 de Junho de 2010, sendo assim o seu vencimento mensal íliquido e sem reduções remuneratórias de 5% e 10%, de 5.523,24 a pagar 14xano ao qual acresce desde 1 de Abril de 2012 “Despesas de Representação” no montante de 1.556,59€ a pagar 12xano.

Mandato 2013-2015

Fixado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2013, de 22/01.

Presidente – Vencimento mensal líquido de 4.752,55€, 14xano (S/ reduções)

Despesas de representação 1.663,39€, 12xano

Vogais Executivos: – Vencimento mensal líquido de 3.891,47€, 14xano (S/ reduções)

Despesas de representação 1.556,59€, 12xano

NOTA: O Director Clínico tem autorizada (Despacho de 15/04/2013) a opção pela remuneração do lugar de origem desde 1 de Junho de 2010, sendo assim o seu vencimento mensal líquido e sem reduções remuneratórias de 5% e 10%, de 5.523,24 a pagar 14xano ao qual acresce desde 1 de Abril de 2012 “Despesas de Representação” no montante de 1.556,59€ a pagar 12xano.

2. FISCAL ÚNICO

Mandato 2013-2015

Fixado pelo Despacho s/nº da SET, de 31 de Julho – remuneração anual líquida equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal líquido que tiver sido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração.
Remuneração Mensal de 1.289,12€, acrescido do IVA à taxa legal.

3. CONSELHO CONSULTIVO

Nos termos do n.º 5 do artigo 18.º dos Estatutos o exercício do cargo de membro do conselho consultivo não é remunerado.

Remunerações e outras regalias (valores anuais)

1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2015

Quadro 3 - Estatuto do Gestor Público					
Membro do CA (nome)	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Valores Mensais Bruto (€)		
			Remuneração Base	Despesas Representação	
Teresa Maria Silva Sustelo	S	B	4.752,55	1.663,39	a)
Laura Maria Figueiredo Sousa Dâmaso Silveira	S	B	3.891,47	1.556,59	
Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	S	B	3.891,47	1.556,59	
Ana Maria Mota Soares	S	B	3.891,47	1.556,59	
Eduardo José Gomes Silva	S	B	5.523,24	1.556,59	b)
a) tem cláusula travão					
b) Opção pela remuneração de origem					

Membro do CA (nome)	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Reduções Remuner. (2)	Reversão Remuner. (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Teresa Maria Silva Sustelo	0,00	86.496,38	86.496,38	12.541,98	1.643,37	75.597,77
Laura Maria Figueiredo Sousa Dâmaso Silveira	0,00	73.159,66	73.159,66	10.551,81	1.378,69	63.986,54
Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	0,00	73.159,66	73.159,66	10.551,81	1.378,69	63.986,54
Ana Maria Mota Soares	0,00	73.159,66	73.159,66	10.551,81	1.378,69	63.986,54
Eduardo José Gomes Silva	0,00	96.004,44	96.004,44	13.920,66	1.824,13	83.907,91

Quadro 6 - benefícios sociais								
Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago no ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Teresa Maria Silva Sustelo	4,27	1.981,28	CGA	18.040,22	-	-	ADSE	953,39
Laura Maria Figueiredo Sousa Dâmaso Silveira	4,27	1.972,74	CGA	15.258,36	-	-	ADSE	807,94
Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	4,27	1.977,01	CGA	15.258,36	-	-	ADSE	806,86
Ana Maria Mota Soares	4,27	1.981,28	CGA	15.258,36	-	-	ADSE	807,36
Eduardo José Gomes Silva	4,27	2.006,90	CGA	20.007,22	-	-	ADSE	1.054,14

Quadro 7 - gastos com comunicações móveis			
Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Teresa Maria Silva Sustelo	80 €	612 €	
Laura Maria Figueiredo Sousa Dâmaso Silveira	80 €	491 €	
Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	80 €	613 €	
Ana Maria Mota Soares	80 €	523 €	
Eduardo José Gomes Silva	0 €	0 €	

Não existem gastos associados a deslocações de serviço. Não existem encargos com viaturas. Acumulação de funções: não se aplica.

2014

Quadro 3 - Estatuto do Gestor Público				
Membro do CA (nome)	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Valores Mensais Bruto (€)	
			Remuneração Base	Despesas Representação
Teresa Maria Silva Sustelo	S	B	4.752,55	1.663,39
Laura Maria Figueiredo Sousa Dâmaso Silveira	S	B	3.891,47	1.556,59
Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	S	B	3.891,47	1.556,59
Ana Maria Mota Soares	S	B	3.891,47	1.556,59
Eduardo José Gomes Silva	S	B	5.523,24	1.556,59
a) tem cláusula travão				
b) Opção pela remuneração de origem				

Quadro 4 - remuneração anual							
Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa *	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores **	Bruta após Reduções
Teresa Maria Silva Sustelo	0,00	86.116,12	0,00	4.305,81	5.851,33	0,00	75.958,98
Laura Maria Figueiredo Sousa Dâmaso Silveira	0,00	72.857,31	0,00	3.642,87	4.968,69	0,00	64.245,75
Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	0,00	72.857,31	0,00	3.642,87	4.968,65	0,00	64.245,79
Ana Maria Mota Soares	0,00	72.857,31	0,00	3.642,86	4.968,65	0,00	64.245,80
Eduardo José Gomes Silva	0,00	95.090,64	0,00	4.754,53	6.403,02	0,00	83.933,09
(*) incluir remuneração + despesas de representação							
(**) indicar motivos subjacentes a este procedimento							

Quadro 6 - benefícios sociais								
Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago no ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Teresa Maria Silva Sustelo	4,27	1.981,28	CGA	18.040,22	-	-	ADSE	953,39
Laura Maria Figueiredo Sousa Dâmaso Silveira	4,27	1.972,74	CGA	15.258,36	-	-	ADSE	807,94
Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	4,27	1.977,01	CGA	15.258,36	-	-	ADSE	806,86
Ana Maria Mota Soares	4,27	1.981,28	CGA	15.258,36	-	-	ADSE	807,36
Eduardo José Gomes Silva	4,27	2.006,90	CGA	20.007,22	-	-	ADSE	1.054,14

Quadro 7 - gastos com comunicações móveis			
Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Teresa Maria Silva Sustelo	80 €	612 €	
Laura Maria Figueiredo Sousa Dâmaso Silveira	80 €	491 €	
Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	80 €	613 €	
Ana Maria Mota Soares	80 €	523 €	
Eduardo José Gomes Silva	0 €	0 €	

Não existem gastos associados a deslocações de serviço. Não existem encargos com viaturas.
Acumulação de funções: não se aplica.

2013

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa *	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores **	Bruta após Reduções
TERESA MARIA SILVA SUSTELO		86.044,90€	76,50€	4.324,86€	7.765,61€		74.030,93€
LAURA MARIA FIGUEIREDO SOUSA DAMASO SILVEIRA		72.836,08€		3.675,94€	6.552,43€		62.607,71€
ANA ISABEL HIGINO FIGUEIREDO GONÇALVES		72.836,08€		3.675,94€	6.552,43€		62.607,71€
ANA MARIA MOTA SOARES		72.836,08€		3.675,94€	6.552,43€		62.607,71€
EDUARDO JOSE GOMES SILVA (***)		97.387,20€	18.925,60€	4.800,20€	8.489,11€	2.844,13€	100.179,36€

Nome	Sub. Refeição	Benefícios Sociais (€)						
		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros	
		Identificar	Valor				Identific.	Valor
TERESA MARIA SILVA SUSTELO	986,37	CGA	8135,02				ADSE	679,86
LAURA MARIA FIGUEIREDO SOUSA DAMASO SILVEIRA	965,02	CGA	6886,88				ADSE	602,98
ANA ISABEL HIGINO FIGUEIREDO GONÇALVES	952,21	CGA	6886,88				ADSE	679,86
ANA MARIA MOTA SOARES	952,21	CGA	6886,88				ADSE	650,69
EDUARDO JOSE GOMES SILVA (***)	1003,45	CGA	10999,41				ADSE	1490,76

(*) Inclui a remuneração + despesas de representação.

(**) Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores.

(***) O Diretor Clínico Eduardo José Gomes Silva foi autorizado, por despacho do MF e MS, de 15 de Abril de 2013, da Exma. SET e Exmo. SES, a optar pelo vencimento do lugar de origem de 1 de Junho de 2010 até 31 de Dezembro de 2011 e de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012. Estes retroactivos foram pagos em 2013 e constam na coluna outra. Na coluna redução anos anteriores constam somadas as duas reduções remuneratórias 5% e 10%).

Nome	Plafond Mensal Definido	Valor Anual
Teresa Sustelo – Presidente	80€	612€
Ana Isabel Gonsalves – Vogal Executivo	80€	491€
Laura Silveira – Vogal Executivo	80€	613€
Ana Soares – Enfª Directora	80€	523€
Eduardo Gomes da Silva – Director Clínico	0€	0€

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
TERESA MARIA SILVA SUSTELO			76,50 €			76,50 €
LAURA MARIA FIGUEIREDO SOUSA DAMASO SILVEIRA			0€			0€
ANA ISABEL HIGINO FIGUEIREDO GONÇALVES			0€			0€
ANA MARIA MOTA SOARES			0€			0€
EDUARDO JOSE GOMES SILVA			0€			0€

Os membros do Conselho de administração não têm viatura atribuída.

2. FISCAL ÚNICO

Remuneração 2015

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Remuneração Mensal Contratada (sem IVA)	N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	N.º na OROC	N.º na CMVM	Forma (*)	Data		
2013-2015	Fiscal Único	António Borges & Associados, SROC	69		D	25-03-2013	1.261,69 €	1
2013-2015	Fiscal Único-suplente	Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC	87		D	25-03-2013	0,00 €	1

Nome	Remuneração Anual			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (= (1) - (2) + (3))
António Borges & Associados, SROC	18.622,56 €	0,00€	0,00€	18.622,56 €
Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC	0,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €

Remuneração 2014

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração Mensal Contratada (s/ IVA)	N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	N.º	Forma (*)	Data		
2013-2015	Fiscal Único	António Borges & Associados, SROC	69	D	25-03-2013	1.261,69 €	1
2013-2015	Fiscal Único-suplente	Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC	87	D	25-03-2013	0,00 €	1

(*) indicar AG / DUE / Despacho (D)

Remuneração 2013

Nome	Remuneração Anual		
	Bruta	Reduções (Lei OE)	Bruta após Reduções
Vitor Almeida e Associados, SROC (1/1/2013 a 31/03/2013)	0€	0 €	0 €
António Borges & Associados, SROC (01/04/2013 a 31/12/2013)	12.992,31 €	1.833,88 €	11.108,43 €

Funções e Responsabilidades

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto pelo Presidente e por quatro vogais executivos, nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sendo um deles o director clínico e o outro enfermeiro director.

- Ao abrigo dos artigos 44º e 46º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 7º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, aplicáveis ao Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. por força do n.º 2 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, o Conselho de Administração deliberou delegar nos seus membros, abaixo indicados, o seguinte:

1. Na Presidente do Conselho de Administração, Professora Doutora Ana Maria Escoval da Silva, a coordenação genérica de todas as áreas e especificamente a coordenação da Área de Planeamento, Análise e Controlo de Gestão, da Área de Gestão de Instalações e Equipamentos, do Gabinete de Comunicação e Imagem, do Serviço de Auditoria Interna, da Comissão da Qualidade e Segurança do Doente e da Comissão de Catástrofe e Emergência, incluindo a competência para:

- 1.1 – Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;
- 1.2 - Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os respetivos horários;
- 1.3 - Autorizar a participação dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão em júris de concursos noutras instituições;
- 1.4 - Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares nas áreas e serviços sob a sua gestão;
- 1.5 - Autorizar, quer o gozo, quer a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais e subsequentes alterações, dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão.

2. No Diretor Clínico, Professor Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, as competências de Coordenação das Áreas Clínicas e das Estruturas de Apoio Clínico (Área de integração de Cuidados, Cooperação e Ensino, Área de Farmácia, Área de Apoio

Social, Unidade de Cuidados Paliativos, Unidade de Psicologia Clínica, Unidade de Nutrição e Dietética), bem com as competências relativas à promoção da gestão clínica, designadamente, em matéria de boas práticas, protocolos clínicos e da melhoria contínua, e de coordenação dos órgãos de apoio técnico, tais como, Comissão Médica, Direção do Internato Médico, Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Coordenação Oncológica, Grupo de Coordenação Local do PPCIRA, Conselho Técnico dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, incluindo, relativamente ao pessoal médico, a competência para:

2.1 - Autorizar a mobilidade entre as várias Áreas;

2.2 - Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;

2.3 - Autorizar a constituição das equipas de urgência e a substituição pontual dos seus elementos;

2.4 - Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os horários do pessoal médico, técnico superior de saúde e técnico diagnóstico e terapêutica, de acordo com as orientações e princípios estabelecidos pelo Conselho de Administração;

2.5 - Autorizar a participação em júris de concursos noutras instituições;

2.6 - Autorizar a dispensa do Serviço de Urgência;

2.7 - Coordenar a vertente técnica da Área de Farmácia;

2.8 - Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares nas áreas e serviços sob a sua gestão;

2.9 - Autorizar, quer o gozo, quer a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais e subsequentes alterações, dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão, nomeadamente quanto ao pessoal médico, técnicos superiores de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica.

3. Na Enfermeira Directora, Armandina do Carmo Antunes, as competências da gestão corrente no âmbito da enfermagem nas Áreas Clínicas, bem como as competências relativas à promoção de boas práticas, protocolos e melhoria contínua dos cuidados de enfermagem, e de coordenação e ligação aos órgãos de apoio técnico, tais como a Comissão Técnica de Enfermagem e a Central de Esterilização, incluindo, relativamente ao pessoal de enfermagem e aos assistentes operacionais incluídos nas áreas clínicas, a competência para:

3.1 - Autorizar a mobilidade entre as várias Áreas;

3.2 - Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;

3.3 - Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e fixar os horários de trabalho do pessoal de enfermagem, dos assistentes operacionais colocados em Áreas Clínicas de acordo com as orientações do Conselho de Administração;

3.4 - Autorizar a participação em júris de concursos noutras instituições;

3.5 - Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares nas áreas e serviços sob a sua gestão;

3.6 – Atribuir o estatuto de trabalhador-estudante quanto ao pessoal de enfermagem e aos assistentes operacionais colocados em Áreas Clínicas;

3.7 - Autorizar, quer o gozo, quer a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais e subsequentes alterações, dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão, nomeadamente quanto ao pessoal de enfermagem e assistentes operacionais colocados em Áreas Clínicas.

4 - No Vogal Executivo, Dr. António Manuel Ribeiro Nunes, as competências da gestão corrente nas Áreas de Gestão Financeira e Contabilidade; de Gestão de Doentes; de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação, da Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia (UHGIC), incluindo a competência para:

4.1 – Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do orçamento, com exceção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

- 4.2 – Autorizar o pagamento até ao montante de trezentos e cinquenta mil euros, nas empreitadas de obras públicas e na locação e aquisição de bens e serviços;
- 4.3 – Autorizar o pagamento de todas as demais despesas autorizadas pelo Conselho de Administração;
- 4.3 – Autorizar os reembolsos de quantias relativas a taxas moderadoras cobradas em excesso;
- 4.4 – Proceder à anulação de faturas;
- 4.5 – Declarar as dívidas como incobráveis, nos termos do disposto no despacho nº 267/2005, de 7 de setembro;
- 4.6 – Autorizar o pagamento das despesas com a assistência médica de grande especialização no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei nº 177/92, de 13 de Agosto;
- 4.7 – Autorizar a realização de exames e o pagamento de despesas com MCDT's, realizados em estabelecimentos de saúde não integrados no Centro Hospitalar;
- 4.8 – Dar balanço à Tesouraria;
- 4.9 – Autorizar, quer o gozo, quer a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão;
- 4.10 – Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;
- 4.11 – Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os respetivos horários;
- 4.12 – Autorizar a participação dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão em júris de concursos noutras instituições;
- 4.13 – Assegurar a correspondência ou o expediente necessário;
- 4.14 – Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares nas áreas e serviços sob a sua gestão;

4.15 – Autorizar a realização de cirurgias adicionais e o transporte de doentes para estabelecimentos de saúde não integrados no Centro Hospitalar, no âmbito do funcionamento da Unidade de Gestão de Inscritos para Cirurgia (UGIC);

4.16 – E, ainda, as seguintes competências na Área de Gestão de Sistemas e Tecnologias e Informação:

4.16.1 – Autorizar a abertura de procedimentos, até ao limite de cento e cinquenta mil euros;

4.16.2 – Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora subdelegado;

4.16.3 – Praticar os atos consequentes ao ato de autorização da escolha e o do início do procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado;

4.17 – Substituir o Senhor Dr. Francisco António Alvelos de Sousa Matoso nas suas ausências e impedimentos.

5. No Vogal Executivo, Dr Francisco António Alvelos de Sousa Matoso, as competências da gestão corrente nas Áreas de Gestão de Recursos Humanos, de Compras, Logística e Distribuição, da Gestão Hoteleira, da Farmácia, da Formação e da Saúde Ocupacional, no Gabinete Jurídico e de Contencioso, e na Biblioteca, Expediente e Arquivo, incluindo a competência para:

5.1 - Autorizar a abertura de procedimentos, a sua adjudicação até ao montante de trezentos e cinquenta mil euros, nas empreitadas de obras públicas e na locação e aquisição de bens e serviços;

5.2 – Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos no Código da Contratação Pública;

5.3 – Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

5.4 – Praticar os atos consequentes ao ato de autorização da escolha e do início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado;

- 5.5** – Aprovar a minutas de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até ao montante de trezentos e cinquenta mil euros, e representar o Centro Hospitalar na outorga desses contratos;
- 5.6** – Autorizar a constituição de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artº 20º do DL 197/99, de 8 de junho, aprovar as minutas e outorgar os respetivos contratos quando a renda anual não exceda o montante de cento e noventa e nove mil euros;
- 5.7** – Autorizar as despesas com seguros, não previstos no nº 2 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito;
- 5.8** – Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os respetivos horários;
- 5.9** – Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão;
- 5.10** – Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;
- 5.11** – Autorizar a participação dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão em júris de concursos noutras instituições;
- 5.12** – Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares nas áreas e serviços sob a sua gestão;
- 5.13** – Assinar a correspondência ou expediente necessário e autorizar publicações na imprensa diária e no Diário da República;
- 5.14** – Autorizar o abate de bens após parecer da comissão de inutilização;
- 5.15** – Outorgar os contratos de pessoal, seja qual for a sua modalidade, incluindo os instrumentos de mobilidade geral dos trabalhadores;
- 5.16** – Justificar e injustificar faltas;
- 5.17** – Promover a verificação domiciliária das doenças;

- 5.18** – Promover a submissão dos trabalhadores contratados em funções públicas às juntas médicas da ADSE;
- 5.19** – Conceder as licenças e dispensas previstas no regime legal da proteção da parentalidade;
- 5.20** – Atribuir o estatuto de trabalhador-estudante;
- 5.21** – Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 5.22** – Qualificar os acidentes de trabalho;
- 5.23** – Determinar a reposição de dinheiros públicos e participar à administração fiscal as faltas de pagamento;
- 5.24** – Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito;
- 5.25** – Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores contratados em funções públicas e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de proteção social pública convergente;
- 5.26** – Autorizar a extração de fotocópias e a passagem de certidões;
- 5.27** – Autorizar a destruição de documentos respeitantes a concursos, nos termos da legislação em vigor;
- 5.28** – Substituir o Senhor Dr. António Manuel Ribeiro Nunes nas suas ausências e impedimentos.

II – Ficam os membros do Conselho de Administração autorizados a subdelegar as competências acima delegadas no pessoal dirigente ou de chefia que deles depende.

III - A presente deliberação produz efeitos desde dia 1 de fevereiro de 2016, ficando por este meio ratificados, nos termos do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das competências ora delegadas.

Fiscal Único

A natureza, mandato, exercício de funções e regime de substituição, bem como as competências do Fiscal Único são os constantes dos artigos 15º e 16º dos Estatutos dos hospitais E.P.E.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta do CHLC, com a composição, competências, mandato dos membros e funcionamento constantes dos Estatutos das E.P.E.'S.

Síntese Curricular

Conselho de Administração

Presidente: *Professora Doutora Ana Maria Escoval da Silva*

Habilitações académicas e profissionais:

Doutorada em Gestão, na especialidade de Métodos Quantitativos de Gestão, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Mestre em Ciências Empresariais, na especialidade de Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial, ISCTE, Licenciada em Economia, Universidade de Évora.

Especialização em Técnicas de Engenharia Industrial (técnicas de apoio à decisão), Ministério da Saúde, Lisboa e Universidade de Wisconsin, EUA, Diplomada em Administração Hospitalar, Escola Nacional de Saúde Pública.

Atividade Profissional:

Administradora Hospitalar de 1ª Classe, provida em lugar de quadro do Hospital de Santa Maria, atual Centro Hospitalar Lisboa Norte (2008/2015); Consultora do Ministério da Saúde/Direção Geral da Saúde desde 2008; Diretora Coordenadora da Unidade de Financiamento e Contratualização da ACSS (2005/2008); Subdiretora-geral da Saúde (1997/1999); Administradora Adjunta, Hospital de Pulido Valente (1986-1993). Entre 1970 e 1984, desenvolveu a sua atividade nos hospitais de Beja, Póvoa de Varzim e Valongo e na Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Beja, nas áreas financeira e aprovisionamento.

Funções docentes:

Professora Associada de Políticas e Administração de Saúde na Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa, desde Abril de 2015, contratada em 2004 como Professora Auxiliar convidada. Coordenadora Científica do Mestrado em Gestão de Serviços de Saúde (ISCTE) (1998-2004). Professora Assistente Convidada no Instituto Superior e Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) (1986-2003). Tem exercido atividades docentes em diversas instituições universitárias e politécnicas nas áreas de gestão, financiamento e contratualização, políticas e administração da saúde.

Outras atividades:

Coordenadora, em Portugal, do Gabinete HOPE (Federação dos Hospitais da União Europeia e da Federação Internacional dos Hospitais (FIH), desde 1997; Preside atualmente à Direção da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH), criada em 2002; Investigadora na Rede de Investigação do Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS), desde 2000. Consultora de organizações nacionais e internacionais como o Banco Mundial e a Comissão Europeia, com missões realizadas na Venezuela, Cuba e Angola. Realizou diversos estudos e projetos para várias organizações e unidades públicas e privadas de prestação de cuidados de saúde (hospitais e clínicas ambulatoriais) e companhias farmacêuticas.

Áreas de Especialidade:

Políticas e Administração de Sistemas de Saúde; Contratualização em Saúde; Financiamento e Estratégia da Saúde; Gestão das Organizações de Saúde e Investigação em Saúde. Autora e coautora de várias dezenas de publicações em capítulos de livros e artigos em revistas técnicas da especialidade.

1º Vogal Executivo: *Dr. Francisco António Alvelos de Sousa Matoso*

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciado em Direito pela Faculdade Direito de Lisboa (1983) e possui Pós-Graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública (1987).

Experiência profissional:

2013-2016 – Assessor do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E. (CHLN) onde detém a categoria de administrador hospitalar de 2ª classe.

2012-2013 – Desempenhou desde fevereiro deste ano, as funções de Assessor do Conselho de Administração do CHLN, EPE

2009-2012 – Desempenhou as funções de Presidente do Conselho de Administração do IPO de Lisboa, Francisco Gentil, EPE.

2005-2009 – A partir de 13 de Maio de 2005 desempenhou as funções de Vogal do Conselho de Administração do IPO de Lisboa.

1996-2005 – Administrador dos Serviços Financeiros do Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro. A partir de março de 2005, Administrador junto do Departamento de Especialidades Cirúrgicas no Centro Hospitalar de Lisboa Central (CHLC).

1993-1996 – Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

1987-1992 – Desempenhou funções de Adjunto do Conselho de Administração na área de Recursos Humanos no Hospital de Pulido Valente, onde iniciou a sua carreira.

É desde 1999, o Coordenador Nacional do Programa de Intercâmbio para Profissionais de Saúde HOPE, promovido pela Federação Europeia dos Hospitais (HOPE).

É membro da Direção da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar, A.P.D.H desde a sua fundação, em abril de 2002.

Como membro da A.P.D.H representa Portugal no Comité de *Liaison Officers* da Federação Europeia dos Hospitais (HOPE).

2º Vogal Executivo: *Dr. António Manuel Ribeiro Nunes,*

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; Pós-graduação em Gestão para Alta Direção na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa; Formação específica em Gestão/Management pela IMD de Lausanne – Suíça; Pós-graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública.

Experiência profissional:

De 2002 até à presente data desempenhou funções de administrador da José de Mello Saúde no Hospital Cuf Descobertas, no Hospital Cuf Infante Santo e no Hospital de Vila Franca de Xira; Diretor Geral do Hospital Amadora Sintra (1998-2001); Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado do Hospital Garcia de Orta (1995-1997); Vogal do Conselho de Administração da 1ª Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (1992-1994); Administrador Hospitalar no Hospital Garcia de Orta (1990-1991); Assessoria Técnica no Departamento de Gestão Financeira do Ministério da Saúde, atual ACSS (1987-1989); Administrador Hospitalar no Hospital Distrital de Faro.

Funções Docentes:

Assistente convidado no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa; docente convidado em várias Escolas Técnicas de Saúde de Lisboa; arguente em teses de mestrado na Escola Nacional de Saúde Pública; docente convidado em cursos de especialização e mestrados.

Outras atividades:

Permanência em regime de observador, no Hospital *Johns Hopkins* de Baltimore (em representação da José de Mello Saúde); membro efetivo dos CLAS – Conselho Local de Ação Social de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente e Vila Franca de Xira.

Diretor Clínico: Professor Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciado em Medicina pela Universidade de Lisboa (1974); Doutoramento em Medicina pela Universidade Nova de Lisboa (1989).

Experiência profissional:

Chefe de Serviço de Medicina Interna (1992-2016); Coordenador da Unidade Funcional de Medicina 4 – Centro Hospitalar de Lisboa Central EPE – Hospital de Santa Marta (2009-2016); Membro da Comissão Científica para as Boas Práticas Clínicas no âmbito da Direção-Geral de Saúde (2011-2014); Adjunto do Diretor Clínico (área de investigação) do Centro Hospitalar de Lisboa Central EPE – Hospital de Santa Marta (2009-2012); Diretor do Departamento de Medicina do Centro Hospitalar de Lisboa Norte EPE – Hospital Pulido Valente (2006-2009); Especialista em Medicina Interna pela Ordem dos Médicos (1994-2016); Frequência do Curso de Gestão para Dirigentes Intermédios no Hospital Pulido Valente, SA (2003); Subdiretor/Presidente do Conselho Científico da Nova *Medical School*//Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (2009-2016); Professor Catedrático de Medicina – Medicina Interna – da nova *Medical School*//Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (2001-2016); Regente da Unidade Curricular de Medicina Interna do Mestrado Integrado em Medicina da Nova *Medical School*//Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (2013-2016); Investigador Principal do Centro de Estudos de Coenças Crónicas (CEDOC) da Nova *Medical School*//Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (2009-2012); Membro Titular da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, da Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia e da *European Society for Clinical Nutrition and Metabolism*; Júri de prémios científicos com relevância nacional e internacional. Autor de múltiplas publicações nas áreas de medicina interna, gastrenterologia e nutrição clínica.

Enfermeira Diretora: Enf^a Armandina do Carmo Antunes

Habilitações académicas e profissionais:

Mestre em Ciências de Enfermagem, pela Universidade Católica Portuguesa. Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, pela Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende. Pós – Graduação em Gestão de Unidades de Saúde, pela Universidade Católica Portuguesa. Especialista na Área de Enfermagem, pelo consórcio Instituto Politécnico de Setúbal, Instituto Politécnico de Portalegre e Universidade de Évora.

Experiência profissional:

Enfermeira Coordenadora da Área de Medicina do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE (CHLC), desde 2008. Enfermeira Chefe do CHLC desde 1995, no Serviço de Medicina Homens

e Pneumologia do Hospital de Santa Marta e, desde 2006, na especialidade de Pneumologia. Equiparada a Professor adjunto na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, desde 2003. Vogal da Comissão de Ética para a Saúde do CHLC, desde 2009 e da Entidade de Verificação para a Admissibilidade da Colheita para transplante (EVA), desde 2012. É igualmente vogal da Comissão de Ética para a Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – secção de Investigação, desde 2012. Entre 2005 e 2011 foi membro da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC) e, entre 2006 e 2009, vogal da Comissão de Ética para a Saúde do Hospital de Santa Marta. Foi Adjunta da Direção dos Serviços de Enfermagem e integrou a Comissão Coordenadora do Serviço de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Hospital de Santa Marta, entre 2000 e 2006. Foi vice presidente da Comissão de Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Ordem dos Enfermeiros, entre 1999 e 2003. Entre 1985 e 1995 desempenhou funções na área da prestação de cuidados, inicialmente no Hospital Distrital de Setúbal – Serviço de Medicina e, posteriormente, no Hospital de Santa Marta nos serviços de Cirurgia e Angiologia e Cirurgia Vasculiar e Cirurgia Cardiorácica.

CONSELHO CONSULTIVO

Presidente: *Dr. Elísio Alexandre Soares dos Santos*

Natural da cidade do Porto, onde nasceu em 1934.

Frequentou a Faculdade de Direito de Lisboa e já celebrou 50 anos de uma carreira profissional vasta que começou, em 1957, na multinacional Unilever, onde desempenhou, entre outras, a função de Diretor de Marketing da filial da empresa no Brasil.

Em 1968, por morte de seu pai, assume a liderança de Jerónimo Martins, na qualidade de seu Administrador-Delegado, desenhando uma estratégia de diversificação e iniciando uma firme trajetória de crescimento e internacionalização do Grupo. Ao mesmo tempo, reforça e aprofunda a parceria com a Unilever, que se mantém até aos dias de hoje e que já celebrou 60 anos, sendo o maior grupo industrial de produção de bens de grande consumo.

Sob a sua liderança, Jerónimo Martins passou de uma empresa de pequena dimensão a um dos maiores grupos empresariais portugueses, controlado pela família Soares dos Santos e, desde 1989, cotado na Bolsa de valores de Lisboa.

Em 1992, por ocasião da celebração dos 200 anos de Jerónimo Martins e em reconhecimento do seu contributo para o fomento e valorização das indústrias, Alexandre Soares dos Santos é

condecorado com o Grau de Grande Oficial da Ordem de Mérito Agrícola e Industrial, na classe de Mérito Industrial.

Entre 1996 e 2013 foi Presidente do Conselho de Administração do Grupo, que detém atualmente os supermercados Pingo Doce, os cash & carry Recheio e as lojas Biedronka, na Polónia, onde Jerónimo Martins lidera, tal como em Portugal, o mercado na distribuição alimentar.

Em 2000, pela prestação de serviços relevantes a Portugal, no país e no estrangeiro, Alexandre Soares dos Santos é distinguido com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique. E, seis anos mais tarde, em reconhecimento dos seus atos em favor da coletividade, é agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito.

Em 2009, anunciou a criação da Fundação Francisco Manuel dos Santos, nome do seu avô materno, que procura colocar à disposição de todos os cidadãos a mais vasta informação disponível sobre Portugal com vista a promover uma sociedade consciente dos seus direitos e dos seus deveres, que assume as suas responsabilidades e que escolhe em consciência e em liberdade.

Desde Fevereiro de 2009 é Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Entre Outubro de 2009 e Dezembro de 2014 assumiu o cargo de Presidente do Conselho Geral da Universidade de Aveiro.

Fiscal Único: António Borges & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas